



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 031/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	FABIANA DOS SANTOS MUNARI	43.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.04.10 13:28:22 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AUIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AUIROLDI:70131341049
Dados: 2024.04.10 11:09:05 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

abertura em nova data, no dia 29/04/2024, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:0788E306

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.038/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas em aço escovado com impressão serigráfica para inauguração de obras. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 25/04/2024 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F267DC86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 031/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 031/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	FABIANA DOS SANTOS MUNARI	43.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:868B2D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 001/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2018

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019

OBJETO: Contratação de agente de integração de estagiários

CONTRATADO: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ nº 15.541.355/0001-65

RESCISÃO CONTRATUAL: Aos nove dias do mês de Abril de 2024, de um lado, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 024.827.570/45, portador da carteira de identidade no. 5099955949, e de outro lado a empresa NOTABILI - ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º15.541.355/0001-65, com sede na Rua Professor Coelho, nº. 86, Bairro Tristeza, na cidade Porto Alegre/RS, CEP nº. 91.920-780, por seu representante legal, Sr. JARY FONTANA DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº. 1007095654 - SJS/RS e CPF nº 008.497.150-91, residente e domiciliado na Rua Professor Pereira Coelho, nº. 86, Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº. 91.920-780, vem rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 001/2019, de forma consensual e amigável, com base no artigo 79, II, da Lei 8666/93, com efeitos a partir de 01/04/2024, diante da formalização do novo contrato decorrente do PE 007/2024, conforme solicitação e justificativa descrita no Memorando no 395/2024-SEMAF, Desta forma, de comum acordo entre as partes, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços No. 001/2019, a partir de 01/04/2024, por razão de interesse público, conforme disposto no artigo 79, II, da Lei 8666/93. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente rescisão contratual em quatro (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 10/04/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5633367A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Agente de contratação e equipe de apoio e o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2024**, destinado à locação de espaço para sediar a Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/472 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 639/2024 e 658/2024 o quais orientam a modalidade para a referida contratação com base no Inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **SAVALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 02.435.305/0001-51**, para locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Educação, medindo aproximadamente 250m², localizado na Avenida Borges de Medeiros nº 481, ao valor mensal de R\$ 3.120,00, totalizando R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais) para o período de 12 meses conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.